



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM, NO ED. ANEXO III DO TRE/GO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **ÁGIL LTDA**.

EXTINÇÃO DO CONTRATO TRE/GO Nº 65/2024

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, integrante da República Federativa do Brasil, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, CEP: 74.003-010, município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 05.526.875/0001-45, neste ato representado por seu **Diretor-Geral, LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676, em conformidade com o disposto na decisão nº 1157839 proferida no processo eletrônico nº 25.0.000005603-3, com fundamento nos artigos 137, I, c/c o art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021, resolve **extinguir**, a partir de 18/07/2025, o **Contrato TRE-GO nº 65/2024**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de copeiragem, mediante disponibilização de 01 (um) posto de trabalho de copeiro(a), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de todos os produtos e equipamentos adequados à execução dos serviços.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**Diretor-Geral do TRE/GO**

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 13/08/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1160037** e o código CRC **434DF5E6**.

25.0.000005603-3

1160037v4

